

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 de 2024

“Altera a Resolução nº 02/2024 para inclusão de nome na lista dos homenageados a serem indicados na forma da Lei Municipal nº560/2013.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica incluído na lista dos nomes dos homenageados ao título de Cidadão Ibatibense pelo Vereador Silvio Rodrigues de Oliveira, na forma da Lei 560/2013 o cidadão Adilson José Gonçalves Lirio.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.(25/10/2024)

Mesa Diretora

Marcus Rodrigo Amorim Florindo
Presidente

Ivanito Barbosa de Oliveira
Vice-Presidente

Roberto Luiz Chaves
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003700340034003A005000

Assinado eletronicamente por **BRUNA KARLA RODRIGUES FOLLI** em **25/10/2024 15:53**

Checksum: **8964EE1DC9F9DC6843DAAF1708CB00EB26E7E127FADF2F713BD8F3C4C56B4495**

